



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de setembro de 2023 * nº 0366 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 1029

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 107.143/2023.

RESOLVE:

I – Nomear SONIA DUARTE DANTAS DE OLIVEIRA matrícula nº 55.807-9, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR PEDAGÓGICO da Escola Municipal Francisca Moura da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 29 de agosto de 2023. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1160

Em, 04 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar PEDRO RAMOS COUTINHO, matrícula nº 106.485-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE CENTRO COMERCIAL DE 1ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 06 de setembro de 2023. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1183

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar HAYANNE WALESKA DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 95.097-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1184

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear CAMILA ELOAR FELIX C. BARREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C9BA-9631-25F6-9A66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 12:33:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C9BA-9631-25F6-9A66>

PORTARIANº. 1174

Em, 12 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 131.592/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar GIOVANE GALVÃO MAIA DE MORAIS, matrícula nº 106.621-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C9BA-9631-25F6-9A66>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C9BA-9631-25F6-9A66>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C9BA-9631-25F6-9A66>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C9BA-9631-25F6-9A66>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C9BA-9631-25F6-9A66>



PORTARIANº. 1175

Em, 12 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 131.592/2023.

RESOLVE:

I – Nomear JÉSSICA GALVÃO MAIA DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/6BD8-7E8F-E758-9541> e informe o código 6BD8-7E8F-E758-9541



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6BD8-7E8F-E758-9541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 12:29:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BD8-7E8F-E758-9541>

PORTARIANº. 1179

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 132.602/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ZEZITO MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 101.578-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO da SECRETARIAS DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/68AB-5DBB-8996-C532> e informe o código 68AB-5DBB-8996-C532



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 68AB-5DBB-8996-C532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 12:41:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68AB-5DBB-8996-C532>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Maria Janine Assis de Lucena

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIANº. 1180

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 132.628/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ALCIDES JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 101.362-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B0-E21D-D4BC-F68D>



PORTARIANº. 1181

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 132.628/2023.

RESOLVE:

I – Nomear CLEIDYANE DE ARAÚJO MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA COMISSÃO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B0-E21D-D4BC-F68D>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B8B0-E21D-D4BC-F68D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 12:38:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B0-E21D-D4BC-F68D>

PORTARIANº. 1191

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 103.005-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B0-E21D-D4BC-F68D>



PORTARIANº. 1192

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear ALCIKLEBER AMORIM ANSELMO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B0-E21D-D4BC-F68D>



PORTARIANº. 1193

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCINALDO IDELFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 97.001-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ENCARREGADO DE MERCADO 1ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B0-E21D-D4BC-F68D>



PORTARIANº. 1194

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 103.005-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ENCARREGADO DE MERCADO 1ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1195

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANGELO CUSTODIO CICILIANI matrícula nº 106.827-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A2E-C54D-B352-EB02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 12:44:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A2E-C54D-B352-EB02>

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Memorando (interno) 28.204/2022 e Ofício (externo) n.º 6.415/2022
ASSUNTO: Recurso. Contrato n.º 07.024/2021
Interessado: GL EMPREENDIMENTOS LTDA.

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por GL EMPREENDIMENTOS LTDA, contra decisão da Secretaria de Infraestrutura que aplicou, à recorrente, as sanções de rescisão unilateral do Contrato n.º 07.024/2021; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e multa de 10%, conforme o art. 87 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993.

Em suas razões recursais a empresa alega, em síntese, as chuvas excessivas de ocorreram frustraram a possibilidade de cumprir o prazo da execução estabelecido, bem como devido ao cenário da pandemia ocasionada pelo COVID-19 houve a escassez de matéria prima e a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro, pugnando, ao final, pela substituição de penalidade de multa aplicada pela penalidade de advertência ou, em caso de não acolhimento, a redução do valor da multa, requerendo, ainda, a reforma quanto à aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a administração pelo período de 02 (dois) anos.

Ato contínuo, o Parecer n.º 039/2023 - PROPAT da Procuradoria Geral do Município opinou que houve "nos autos do processo administrativo (Memorando interno 28.204/2022), o atendimento ao devido processo legal, bem como tendo sido oportunizado ao requerente o exercício do contraditório e da ampla defesa. Quanto às penalidades impostas, tendo sido aplicadas com o devido respaldo legal e através do devido processo legal, nos termos da fundamentação supra, cabe ao Ilustríssimo Senhor Prefeito a discricionariedade quanto à sua revisão, na gradação que julgar atendidos os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, ou, ainda, optar por sua manutenção."

Eis, em suma, o que se tem a relatar.

FUNDAMENTOS

Importante mencionar que tanto o contrato celebrado entre as partes, quanto a Lei 8.666/93 são objetivas quanto às penalidades que a Administração pode aplicar aos contratados, senão vejamos, neste último caso, em especial:

"Art. 87 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I – advertência;

Página 1 de 2

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração e inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior."

Já o Contrato n.º 07.024/2021, reproduz, em suas cláusulas, as mesmas sanções previstas na legislação acima mencionada.

No caso em tela, é de se reconhecer a existência de uma transgressão contratual em virtude da impuntualidade da empresa no cumprimento do cronograma físico da obra, tendo em vista que a não conclusão do objeto é um fundamento reconhecido tanto pela SEINFRA, como pena empresa recorrente.

Neste sentido, a empresa se desincumbiu de comprovar fatos externos responsáveis pela sua impuntualidade, que ocasionou prejuízos à Administração Municipal.

Assim, tem-se por proporcional e razoável, no presente caso, a manutenção da pena aplicada pelo Secretário de Infraestrutura, prevista nas Cláusulas do Contrato n.º 07.024/2021, bem como nos incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/1993.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conheço do recurso e desprovejo, mantendo a decisão proferida pela Secretária Municipal de Infraestrutura, para a aplicação das sanções rescisão unilateral do Contrato n.º 07.024/2021, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsão legal.

João Pessoa, 02 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A2E-C54D-B352-EB02>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A2E-C54D-B352-EB02>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01F7-0148-0A31-B354> e informe o código 01F7-0148-0A31-B354



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01F7-0148-0A31-B354> e informe o código 01F7-0148-0A31-B354



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 01F7-0148-0A31-B354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:20:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01F7-0148-0A31-B354>

SEPPM

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art5º da Lei Ordinária nº 14.175/2021:

RESOLVE

I – CRIAR A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA ATENDER À DEMANDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 1202/2022, que tem por objetivo realizar a análise e acompanhamento da documentação apresentada, bem como apreciação das prestações de contas, a ser composta por 3 (três) servidores a serem nomeados;

II – NOMEAR os 3 (três) membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Análise Documental:

- BRUNA DE ARAÚJO SAMPAIO, inscrita sob matrícula nº 100.145-2
- ELAINE KELLY NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita sob matrícula nº 101.192-0
- JESSIKA ELLEN DE MATTOS SILVA, inscrita sob matrícula nº 106.768-2

IVONETE PORFÍRIO MARTINS

Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres

Assinado por 1 pessoa: IVONETE PORFÍRIO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB43-A47A-208A-AF46> e informe o código DB43-A47A-208A-AF46

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DB43-A47A-208A-AF46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVONETE PORFÍRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 10:48:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB43-A47A-208A-AF46>

SEMAM

Portaria nº 012/2023-SEMAM

João Pessoa, 14 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para exercer a função de **Agente de Contratação**, para atuar junto à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, nesta SEMAM.

1- ANA CAROLINE OLIVEIRALINS CUNHA - MATRICULA: 101.296-9

2- THIAGO ARAÚJO CONDE - MATRICULA: 101.301-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Welison Araújo Silveira
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2476-3753-0144-75FF> e informe o código 2476-3753-0144-75FF

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2476-3753-0144-75FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 15/09/2023 16:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2476-3753-0144-75FF>

SMS

EXPEDIENTE Nº 011 /2023

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
102.991/2023	EZILMAR FERREIRA CAVALCANTE DE QUEIROZ	27.349-0	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
118.821/2023	MILENA LAURA CAVALCANTE FALCÃO GRANJA	68.106-1	SMS	LIÇENÇA DE CURSO
103.045/2023	MARTA JANIELLE DE SOUZA	67.233-7	SMS	AUXILIO TRANSPORTE

Em, 15 de setembro de 2023

MARIA JANINE DE ASSIS LUCENA BARROS
Secretária de Saúde de João Pessoa-PB

EXPEDIENTE Nº12 /2023

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **DEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
110.181/2023	MATHEUS MARQUES QUERRA DUTRA	68213-9	SMS	REIMPLANTAÇÃO DA GSHU

Em,15 de setembro de 2023.

MARIA JANINE DE ASSIS LUCENA BARROS
Secretária de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 01E5-D336-2A43-23F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/09/2023 09:55:44
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01E5-D336-2A43-23F0>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia N° 6384-23-JP-LAP para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO BANCÁRIOS**, em BANCÁRIOS, em João Pessoa – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DA COMUNIDADE MARINÊS**, em GRAMAME, em João Pessoa – PB.

PROGEM

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 4º dia do mês de setembro de 2023, às 15h30, através da plataforma *Google Meet*, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município realizou a 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros natos: o Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, a Dra. Ana Maria Fernandes de França Alves – Secretária-Geral da Procuradoria, o Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete – Procurador Municipal, o Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr – Procurador Municipal, o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial, o Dr. Lucas Sampaio Muniz da Cunha – Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa, e o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria. Outrossim, foi devidamente justificada a ausência do Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador-Geral do Município.

Inicialmente, o Procurador-Geral Adjunto declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, os trabalhos foram instaurados com a apreciação do **Processo Administrativo nº 01275/2023**, de iniciativa do Dr. Antonio Fernando De Amorim Cadete – Tesoureiro da Associação dos Procuradores do Município de João Pessoa (APJP), que trata do Ofício 2023.05 APJP-Tesouraria, o qual dá ciência ao Presidente do Conselho Superior da PGM/JP acerca dos valores rateados a título de honorários advocatícios entre os Procuradores do Município, Procurador Geral do Município e Procurador Geral Adjunto do Município, referentes aos meses de abril, maio, junho, julho e primeira parcela do 13º, do ano de 2023, conforme tabela que segue anexada ao referido ofício. **Realizada a discussão sobre os termos do rateio, a proposta restou APROVADA À UNANIMIDADE pelos membros do Conselho Superior.**

Em seguida, teve início a **apreciação pelos membros do CSUPGM dos processos de**

PROGRESSÃO FUNCIONAL originados mediante requerimento dos Procuradores Municipais citados abaixo, conforme tabela seguinte:

Procurador (a) requerente	Matrícula	Processo (nº)	Classe/Padrão de origem	Classe/Padrão de progressão	Relator (a)
André Borges Coelho De Miranda Freire	92.897-6	01281/2023	B / 1	B / 2	Bruno Vieira de Oliveira Lavôr
Wesley Bandeira Pinheiro	103.466-1	01288/2023	A / 1	A / 2	Bruno Vieira de Oliveira Lavôr
Lucas Sampaio Muniz da Cunha	92956-5	01277/2023	B / 1	B / 2	Antônio Fernando de Amorim Cadete
Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros	103.340-5	01317/2023	A / 1	A / 2	Antônio Fernando de Amorim Cadete
Alynnne Menezes Brindeiro de Araújo	100.628-4	01303/2023	A / 2	A / 3	Eduardo Marques de Lucena

Mediante acurada análise e deliberação de cada um dos processos supracitados, **todos os requerimentos de progressão funcional obtiveram parecer favorável dos respectivos**

relatores e restaram APROVADOS à unanimidade pelos membros do Conselho. Ressalte-se que o Dr. Lucas Sampaio Muniz da Cunha se absteve de participar e votar na deliberação do Processo Administrativo nº 01277/2023, por ser parte diretamente interessada no deferimento do pleito.

Posteriormente, foi apreciado o **Processo Administrativo nº 01334/2023**, iniciado mediante requerimento da Dra. Cintia Leitão Bernardo pela **PROMOÇÃO FUNCIONAL** da Classe C / Padrão 3, para a **Classe ESPECIAL / Padrão 1**. Conforme voto do Relator, Dr. Lucas Sampaio Muniz da Cunha, mediante análise dos documentos acostados aos autos, foi possível constatar a satisfação do critério temporal, a aprovação na avaliação de desempenho e a comprovação de cumprimento de carga horária em cursos de aperfeiçoamento, estando preenchidos os requisitos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 61 de 2010 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município), e os requisitos Decreto Municipal n.º 9.074 de 2017, autorizadores do deferimento do pleito. Assim sendo, **entendeu o Relator pelo DEFERIMENTO do pleito de promoção funcional para a Classe / Padrão ESPECIAL 1, e o seu posicionamento foi acompanhado de forma unânime pelos membros deste Conselho Superior.**

Assim sendo, **nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos.** Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do CSUPGM e arquivada.

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral Adjunto

ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA
Procuradora Municipal

ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE
Procurador Municipal

BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR
Procurador Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Fernando De Amorim Cadete, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr, Eduardo Marques De Lucena, Lucas Sampaio Muniz Da Cunha, Ana Maria Fernandes De França Alves, Rafael De Lucena Falcão, Danilo De Sousa Mota e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A825-B2E5-ED2E-1B8F.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Fernando De Amorim Cadete, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr, Eduardo Marques De Lucena, Lucas Sampaio Muniz Da Cunha, Ana Maria Fernandes De França Alves, Rafael De Lucena Falcão, Danilo De Sousa Mota e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A825-B2E5-ED2E-1B8F.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Fernando De Amorim Cadete, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr, Eduardo Marques De Lucena, Lucas Sampaio Muniz Da Cunha, Ana Maria Fernandes De França Alves, Rafael De Lucena Falcão, Danilo De Sousa Mota e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A825-B2E5-ED2E-1B8F.

EDUARDO MARQUES DE LUCENA
Assessor Especial

LUCAS SAMPAIO MUNIZ DA CUNHA
Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO
Corregedor da Procuradoria

GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA
Secretária *ad hoc* do CSÚPGM

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Fernando De Amorim Cadete, Bruno Vieira De Oliveira Lavor, Eduardo Marques De Lucena, Lucas Sampaio Muniz Da Cunha, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Rafael De Lucena Falcão, Danilo De Souza Mota e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A825-B2E5-ED2E-1BBF

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Fernando De Amorim Cadete, Bruno Vieira De Oliveira Lavor, Eduardo Marques De Lucena, Lucas Sampaio Muniz Da Cunha, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Rafael De Lucena Falcão, Danilo De Souza Mota e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A825-B2E5-ED2E-1BBF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A825-B2E5-ED2E-1BBF> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A825-B2E5-ED2E-1BBF



Hash do Documento

1F033DD6BF68EF54C4C26ACDF0A26881D1A37EA7A0A8176BD345B798AF229E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(ão) :

- ☑ Antônio Fernando de Amorim Cadete (Signatário) - 071.745.654-41 em 14/09/2023 14:56 UTC-03:00
Nome no certificado: Antonio Fernando De Amorim Cadete
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Bruno Vieira de Oliveira Lavor (Signatário) - 096.843.664-18 em 14/09/2023 09:35 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno Vieira De Oliveira Lavor
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 14/09/2023 09:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Lucas Sampaio Muniz da Cunha (Signatário) - 107.909.834-86 em 14/09/2023 09:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Ana Maria Fernandes de Franca Alves (Signatário) - 075.385.584-46 em 14/09/2023 08:54 UTC-03:00
Nome no certificado: Ana Maria Fernandes De Franca Alves
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 14/09/2023 06:20 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcão
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 13/09/2023 20:14 UTC-03:00
Nome no certificado: Danilo De Souza Mota
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 13/09/2023 20:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



UEP

PORTARIANº 31/2023-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91004/2022 , RELATIVA À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE - PROGRAMA 9 DO MGAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91004/2022 , RELATIVA À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE - PROGRAMA 9 DO MGAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em cumprimento à Política de Aquisição GN- 2350, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I – JOSÉ JANDUI DE FIGUEIREDO JACINTO JUNIOR, matrícula 101.658-1, Presidente;
- II - YURI ROMMEL VIEIRA ARAUJO, matrícula 88.999-7, membro;
- III - CAIO MARIO SILVA E SILVA, matrícula: 70.125-4, membro ;
- VI - JULIANE SOUSA DE ATAÍDE - Mat. 103.467-9, membro ;
- V - PHILIPPE VASCONCELOS AIRES, matrícula 95.116-1, membro.

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN's 2350-15, 2349-15).

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 19/2022-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 5º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D27D-D1AD-D414-14B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 15/09/2023 12:05:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D27D-D1AD-D414-14B6>

Assinado por: 1 pessoa: DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D27D-D1AD-D414-14B6> e utilize o código D27D-D1AD-D414-14B6



EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-704/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Instituto Cândida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 404/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-040/2022 ARP n.º 155/2022.**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Vigência:** 18/09/2023 a 17/09/2024.**Valor Total:** R\$ 22.885,10 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 14/09/2023

João Pessoa, 15 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-572/2022.**Objeto:** Prorrogação por 12 meses com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Esgotamento de Fossas Sépticas, Remoção e Transporte de Dejetos para Descartes, para atender as necessidades da SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Limpapaiba Limpadora e Desentupidora Paraíba LTDA.**Processo:** 6.327/2022 – 1DOC**Modalidade:** Adesão 06-013/2022 à ARP N.º 00003/2021 do Pregão Presencial N.º 00048/2021 da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB.**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonça, representante da empresa Limpapaiba Limpadora e Desentupidora Paraíba LTDA.**Vigência:** 15/09/2023 a 14/09/2024.**Valor de Acréscimo:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).**Valor Total:** R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.04.122.5572.094449		

Data da assinatura: 14/09/2023.

João Pessoa, 15 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000649/2023.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Instituto Cândida Vargas - ICV**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa LM Distribuidora Eireli.**Processo:** 419/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-042/2023.**Vigência:** 18/09/2023 a 17/09/2024.**Valor Total:** R\$ 2.502,00 (dois mil e quinhentos e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 15/09/2023.

João Pessoa, 15 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2AF5-C3D5-FD46-0C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/09/2023 17:15:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2023 08:19:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D>

EXTRATO Nº. 712/2023 DO TERMO ADITIVO Nº.001/2023 AO CONTRATO Nº. 10.648/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PACOTES DE ACESSO À INTERNET MÓVEL 4G VIA SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E TELEFONICA BRASIL S.A, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2021

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **15 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): TELEFONICA BRASIL S.A
DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023

Maria Janine Assis de Lucena Barros
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 83DE-F549-04F9-9143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 14:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83DE-F549-04F9-9143>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83DE-F549-04F9-9143



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D



**EXTRATO Nº 717/2023
PROCESSO Nº 3.833/2023
CHAVE CGM: QQ5X-DGK6-7DTF-B5TJ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPLANTE BIODEGRADÁVEL DE DEXAMETASONA (OZURDEX) 0,7 MG, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.018/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.014/2023	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 3.053,87 (três mil, cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).	13 DE SETEMBRO DE 2023

- REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5669-3DAE-CDDA-2E81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 11:39:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5669-3DAE-CDDA-2E81>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.065/2023/SEINFRA – DA ONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.029/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.446/2023

CHAVE CGM: QJWM-SEM2-594A-HYZH
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.
OBJETO: Execução de Drenagem e Pavimentação das ruas do entorno do Parque Parahyba IV, no Bairro Aeroclube - João Pessoa/PB.
VALOR TOTAL: R\$ 5.140.940,12 (Cinco milhões, cento e quarenta mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos).
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Luciano da Nóbrega Pereira - PMJP / Maria Jailene Franco de Carvalho - Arko Construções Ltda

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2023

João Pessoa, 14 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: F. PESSOA: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5669-3DAE-CDDA-2E81



Assinado por: F. PESSOA: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1481-10A7-9F10-9A44



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1A91-10A7-9F10-9A44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 18:21:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A91-10A7-9F10-9A44>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02.005/2022-UEP/SEGGOV

PARTE CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. CNPJ – 08.778.326/0001-56

PARTE CONTRATADA – TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA CNPJ – 79.345.583/0008-19

PROCESSO: Protocolo nº 116.614/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71001/2022

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02.005/2022/UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: Cláusulas CEC 8.1 e 8.2

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 347 dias a partir da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 390 dias a partir da emissão da ordem de serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.750.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.126.5552.711619
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 4.4.90.40
- c) Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de setembro de 2023.

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2023.

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7974-1FC4-6C77-4453

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 15/09/2023 12:12:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 15/09/2023 14:22:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7974-1FC4-6C77-4453>

Assinado por: F. PESSOA: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7974-1FC4-6C77-4453 e informe o código: 7974-1FC4-6C77-4453



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 013/2023

Contratante: Instituto de Previdência do Município, Contratado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 49.464.926/0001-27. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Registro da CGM 5WGJ-KJJR-WDZDFDJI.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente IPM/JP

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBD-F5C0-6CCD-2F64> e informe o código BBD-F5C0-6CCD-2F64



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBBD-F5C0-6CCD-2F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/09/2023 10:53:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBBD-F5C0-6CCD-2F64>

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 014/2023

Contratante: Instituto de Previdência do Município, Contratado: OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA – CNPJ nº 46.871.900/0001-05. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Registro da CGM: EGII-ZP33-CLC2-6X01.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente IPM/JP

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25DB-69E7-1A2C-3C39> e informe o código 25DB-69E7-1A2C-3C39

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 015/2023

Contratante: Instituto de Previdência do Município, Contratado: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – CNPJ nº 35.494.616/0001-40. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Registro da CGM: EGII-ZP33-CLC2-6X01.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente IPM/JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25DB-69E7-1A2C-3C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/09/2023 10:48:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25DB-69E7-1A2C-3C39>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.056/2023
Chave CGM n° 2ROO-RMG4-8CHB-56BA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.373/2023.

Data da sessão: 29/09/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA:03725035431
5035431
09/10/53 03/00
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N° 11.012/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N° 15.326/2023
CHAVE CGM: VR54-S9S3-8530-M6DS

OBJETO: REMOÇÃO DE PASSARELA METÁLICA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA (CRISTO)

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 21 de setembro de 2023, impreterivelmente às 14:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FR-AGEI-AEES-C5C6> e informe o código FR-AGEI-AEES-C5C6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F1B-6DE3-A6E2-C53C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/09/2023 13:16:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F1B-6DE3-A6E2-C53C>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023
 MEMORANDO Nº 6.544/2023
 CHAVE CGM: 6R9V-ATR5-AX0X-DIV5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20 com proposta no valor de R\$ 7.711.222,17 (Sete milhões, setecentos e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos); E 2ª) CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.275.877/0001-58, com proposta no valor de R\$ 7.867.292,86 (Sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.544/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: 1-pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F1B-6DE3-A6E2-C53C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0DE-FDBB-C46A-8A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/09/2023 13:15:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0DE-FDBB-C46A-8A7D>

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.794/2023
 CHAVE CGM: 151F-20SX-9UCQ-QGBE

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.052/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 19 outubro 2023**, imprerivelmente às **10:00hs (Dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20F**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Terça - feira dia 19/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Qualquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77A0-3A41-402E-1312

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/09/2023 14:45:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77A0-3A41-402E-1312>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.060/2023
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: Construtora Sousa Campos. CNPJ Nº 19.175.657/0001-18, com sede na Rua Capitão João Alves de Lira, nº 443, bairro da Prata, Campina Grande PB – Paraíba, CEP: 58.400-580, FONE(83) 99377-8999, e-mail: construtorasousacampos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora Rosângela Sousa Campos, CPF Nº 051.232.604-55, RG Nº 3960155 – SSP/PB.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: memorando interno Nº 76.116/2022/SEINFRA; Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.020/2023 Contrato nº 11.060/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA NO BAIRRO DE MANDACARU- JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.060/2023/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ da CONTRATADA.

Onde se lê:

CNPJ Nº 19.175.657/0001-19

Leia-se:

CNPJ Nº19.175.657/0001-18

João Pessoa, 14 de setembro de 2024.

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA

Assinado por: 1-pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77A0-3A41-402E-1312



Assinado por: 1-pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2027-0569-194F-506E-e-nome-e-codigo-6277-0569-194F-506E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8277-D59B-198F-50E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 17:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-D59B-198F-50E5>

TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.008/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 45.815/2023
CHAVE CGM:25LA-OSGU-0VE0-UV40

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando Interno nº 45.815/2023, e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993 decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Pregão Eletrônico Nº 11.008/2023, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS, CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE NAS ATIVIDADES DE CONCRETO, SOLOS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB, devido a necessidade de adequações do Edital e Leis LLC.

Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEINFRA para fim de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infraestrutura /PMJP.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D234-08C0-D439-74FA> e informe o código 0234-08C0-D439-74FA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D234-08C0-D439-74FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 14:52:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D234-08C0-D439-74FA>

TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82005/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa – SEGGOV/JP, conjuntamente com o Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82005/2022, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. **Motivo:** conveniência e oportunidade públicas, pelas razões descritas no Ofício nº 76/2023- SEGGOV e no Processo Administrativo (1DOC) Nº 3.254/2023, notadamente quanto à existência de projeto de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que também contempla a área afetada.

João Pessoa 12 de setembro de 2023.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/900C-C8D0-3A4F0> e informe o código 900C-C8D0-3A4F0



TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 06-703/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.589/2022

Para fins de retificar a numeração da Ata de Registro de Preços no contrato de n.º 06-703/2023 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ICV, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

João Pessoa - PB, 15 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO 01 AO
CONTRATO Nº 06-572/2022

ADESÃO 06-013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.327/2022 - IDOC

Para fins de retificar o Preâmbulo no Termo Aditivo 01 ao Contrato n.º 06-572/2022 - Prorrogação por 12 meses com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, remoção e transporte de detritos para descartes, para atender as necessidades da sedurb, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal De João Pessoa e a empresa Limpadora E Desentupidora Paraibana Ltda, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-038/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.952/2022

LEIA-SE:

ADESÃO 06-013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.327/2022 - IDOC

João Pessoa - PB, 15 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24F-C05F-F046-C0D0> e informe o código 24F-C05F-F046-C0D0



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24F-C05F-F046-C0D0> e informe o código 24F-C05F-F046-C0D0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AF5-C3D5-FD46-0C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✔ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/09/2023 17:15:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✔ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2023 08:19:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 18.112/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.075/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CHAVE: JCIY-61CD-J7G5-H5AD

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA

Com base nas informações constantes no Processo n.º 18.112/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.075/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, sob o CNPJ: 09.003.066/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 512.082,00 (quinhentos e doze mil, oitenta e dois reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91B7-4B18-1434-90B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✔ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 09:45:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91B7-4B18-1434-90B5>

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91B7-4B18-1434-90B5 e informe o código 91B7-4B18-1434-90B5

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.482/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.153/2023
 [CHAVE CGM: JG0M-97HO-D11P-R3MF]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista MARCOS ANDRADE, representado pela pessoa Jurídica MARCOS ANTONIO DA SILVA ANDRADE.01291421408 - CNPJ: 43.448.856/0001-37, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCOS ANDRADE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 20H ÀS 22H, NO "SHOW DE ABERTURA DO PROJETO CENTRO EM CENA COM A CANTORA ALCIONE", NO PARQUE SOLÓN DE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64 caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBEF-B9A0-4745-2E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✔ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:18:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FBEF-B9A0-4745-2E92>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.483/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.737/2023
 [CHAVE CGM: 03PU-ZGMP-DF59-IJWS]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do STÚDIO DE DANÇA SÉRGIO NAZZA representado pela pessoa jurídica SÉRGIO RICARDO SILVA AGUIAR.07250680439 - CNPJ N° 43.838.398/0001-42, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO STÚDIO DE DANÇA SÉRGIO NAZZA, PARA UMA AULA SHOW, NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 17H, DENTRO DO FESTIVAL CENTRO EM CENA, NA CASA DA POLVORA, NO LARGO DA IGREJA SÃO FREI PEDRO GONÇALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FBEF-B9A0-4745-2E92 e informe o código FBEF-B9A0-4745-2E92



Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/03PU-ZGMP-DF59-IJWS e informe o código 03PU-ZGMP-DF59-IJWS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.484/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.734/2023
[CHAVE CGM: T2ZQ-OVL3-6ZZR-UQ3K]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do STUDIO DE DANÇA SÉRGIO NAZZA, através da pessoa jurídica SERGIO RICARDO SILVA AGUIAR.07250680439 - CNPJ: 43.838.398/0001-42 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO STÚDIO DE DANÇA SÉRGIO NAZZA, PARA UMA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, NO LARGO DA IGREJA SÃO FREI PEDRO GONÇALVES, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 17H, DENTRO DO FESTIVAL CENTRO EM CENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F128-9FDC-41A6-6B47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:14:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F128-9FDC-41A6-6B47>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.485/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.180/2023
[CHAVE CGM: JBQB-B0PW-9Z8R-WG1Y]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista GUEGUÊ MEDEIROS, através da pessoa jurídica HERMES MEDEIROS DA SILVA.02201523495 - CNPJ Nº 18.763.548/0001-59, valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GUEGUÊ MEDEIROS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 16H30 ÀS 17H30, DENTRO DO PROJETO CENTRO EM CENA, NO HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9F70-9BCF-5D63-2E23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:01:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F70-9BCF-5D63-2E23>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.486/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.696/2023
[CHAVE CGM: XDS2-VZIY-AKEM-1984]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo LOS IRANZI, representado pela pessoa jurídica LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO.70148959407 - CNPJ Nº 30.823.913/0001-79, valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO LOS IRANZI, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 16H, NO FESTIVAL CENTRO EM CENA, NA CASA DA POLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9A9E-776C-EAD1-30DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:13:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A9E-776C-EAD1-30DE>

Assinado por 1 usuário: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F128-9FDC-41A6-6B47

Assinado por 1 usuário: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F70-9BCF-5D63-2E23



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.487/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.254/2023
[CHAVE CGM: 66D1-YRHH-1XYS-FOE8]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista ZEZITA MATOS, representada pela pessoa jurídica GABRIELA DE SOUZA ARRUDA – CNPJ Nº 41.186.987/0001-68, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ZEZITA MATOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 17H, NO FESTIVAL CENTRO EM CENA, NO CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 527E-C8DF-51D6-8DF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:23:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/527E-C8DF-51D6-8DF8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.488/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.381/2023
[CHAVE CGM: X02A-M11U-EMX0-ASP8]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista VAQUEIRO MILCEMAR representado pela pessoa Jurídica MALGF PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 49.644.848/0001-42, o valor por apresentação será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VAQUEIRO MILCEMAR, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 19H, NA "53ª FEIRA DO LAR DA PROVIDÊNCIA", NO LAR DA PROVIDENCIA - BAIRRO DOS ESTADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Setembro de 2023.

Antônio Marcos Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 248C-ADA5-DBF7-4987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:19:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/248C-ADA5-DBF7-4987>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.489/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.711/2023
[CHAVE CGM: ZIFL-SC7B-4SR8-Q8YX]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ Nº 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO CIRCENSE NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 17H, DENTRO DO FESTIVAL CENTRO EM CENA, NO LARGO DA IGREJA SÃO FREI PEDRO GONÇALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 617A-A68C-842D-E50C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:12:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/617A-A68C-842D-E50C>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/248C-ADA5-DBF7-4987> e informe o código 248C-ADA5-DBF7-4987

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/617A-A68C-842D-E50C> e informe o código 617A-A68C-842D-E50C

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 25.436/2022–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.008/2023
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 25.436/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.008/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do GEMAF – Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, sob o nº de CNPJ: 01.687.725/0002-43, itens: 50, 61, 66, e 72, no valor total de R\$ 585.553,09; JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, sob o nº de CNPJ: 19.960.546/0001-12, item: 14 no valor total de R\$ 11.168,30; HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP sob o nº de CNPJ: 27.657.870/0001-94; itens: 02, 04, 08, 10, 17, 20, 38, 40, 48, 51, 60, 62, 65, 71, 73, 75, 78, 81, 82 e 84, no valor total de R\$ 355.122,96; SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP sob o nº de CNPJ: 28.167.665/0001-03, item: 36, no valor total de R\$ 35.376,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A sob o nº de CNPJ: 29.329.985/0001-85, itens: 13 e 83, no valor total de R\$ 513.393,63; L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob o nº de CNPJ: 35.250.918/0001-73, itens: 31 e 32, no valor total de R\$ 120.204,00; ARSERVE PHARMA EPP LTDA sob o nº de CNPJ: 43.519.181/0001-70, item: 24, no valor total de R\$ 10.595,52; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA sob o nº de CNPJ: 40.256.200/0001-24, item: 41, no valor total de R\$ 20.044,50; perfazendo um valor global de R\$ 1.651.458,00, (Um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 15, 22, 23, 34, 39, 54, 57, 58, e 76, foram fracassados pelo valor. Já os itens 49 e 67 foram fracassados pelo Parecer Técnico da GAFAL.

João Pessoa, 15 de Setembro de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 Secretária de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/928A-F968-D121-267E> e informe o código 928A-F968-D121-267E



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 928A-F968-D121-267E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 15:22:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/928A-F968-D121-267E>

**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.

3218.9208

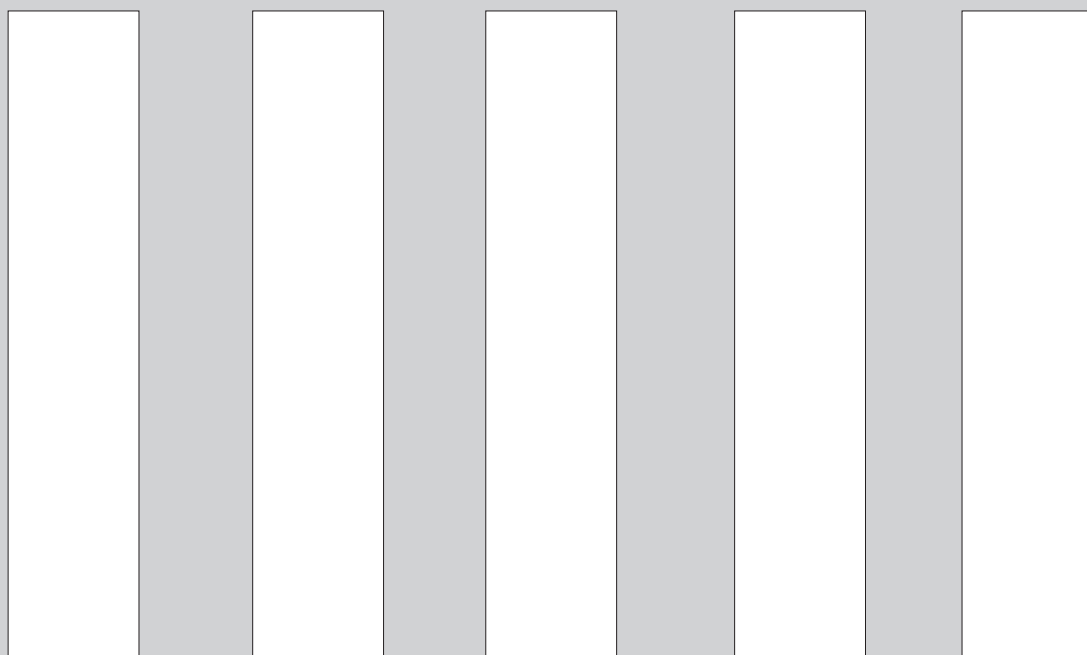
**POLUIÇÃO
 SONORA
 NÃO É LEGAL.**



**JOÃO
 PESSOA**
 PREFEITURA

**CADA VEZ
 MELHOR**

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**